

Edital n.º 291

----- **António Augusto dos Reis Silva**, Vereador do Pelouro da Educação da Câmara Municipal de Lousada. -----

----- **TORNA PÚBLICO**, de acordo com a deliberação da Câmara Municipal, tomada na sua reunião de 12 de outubro de 2023, que se encontra definido o período para os estudantes, a frequentar o ensino superior e residentes neste concelho há mais de cinco anos, se possam candidatar à atribuição de Bolsas de Estudo referente ao ano letivo de 2023/2024, que decorrerá entre os dias 16 e 27 de outubro, conforme regulamento aprovado na reunião ordinária desta Câmara Municipal de 28 de novembro de 2022 e na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 19 de dezembro de 2022, que se encontra disponível para ser consultado no site da Câmara Municipal de Lousada. -----

----- Os candidatos interessados têm que preencher o formulário de candidatura, disponível no site da Câmara Municipal de Lousada, www.cm-lousada.pt, no separador Apoio ao cidadão/ Serviços Online e anexar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:-----

1. Atestado de residência emitido pela Junta de Freguesia a comprovar que o(a) candidato(a) é residente no Concelho de Lousada há mais de cinco anos emitido com data de 2023; -----
2. Comprovativo da composição do agregado familiar do(a) candidato(a) obtido no portal da Segurança Social Direta no ano de 2022; -----
3. Comprovativo do domicílio fiscal do(a) candidato(a) e dos restantes elementos do seu agregado familiar obtido no Portal da Autoridade Tributária e Aduaneira no ano de 2022; -----
4. Documento comprovativo do aproveitamento escolar no último ano letivo; -----
5. Comprovativo de matrícula no ensino superior no ano letivo 2023/2024 (caso o curso que frequenta funcionar em regime de “ciclo integrado conducente ao grau de mestre” ou se for considerado “estudante de transição” tem que estar explícito na declaração); -
6. Declaração de IRS 2022 (com os respetivos anexos) e demonstração de liquidação detalhada ou Certidão de dispensa de entrega do IRS do agregado familiar; -----
7. Declaração do Instituto da Segurança Social com menção de todas as prestações, pensões e outros complementos de todos os elementos do agregado familiar, referente ao ano de 2022; -----

8. Comprovativo do valor auferido por todos os elementos do agregado familiar em 2022 de rendas temporárias ou vitalícias, bem como prestações pagas por Seguradoras ou Gestoras de Fundos de Pensões; -----
9. Comprovativo da declaração do final do ano de 2022 emitida pela(s) entidade(s) patronal(ais) caso algum elemento do agregado familiar tenha obtido rendimentos no estrangeiro; -----
10. Comprovativo das bolsas de estudo atribuídas pela DGES nos anos letivos 2021/2022 e 2022/2023 a todos os elementos do agregado familiar; -----
11. Comprovativo do valor da propina paga mensalmente nos anos letivos de 2021/2022 e 2022/2023 de todos os elementos do agregado familiar; -----
12. Encargos com a habitação – Documentos da Instituição bancária com identificação do titular do empréstimo de crédito habitação própria e permanente com o valor anual pago em 2022; -----
13. Comprovativo do IBAN com a identificação do candidato como titular da conta, para receber a bolsa de estudo (caso seja atribuída). -----

----- Durante o processo de avaliação o(a) candidato(a) poderá ser notificado para entregar documentos adicionais.-----

----- Todas as candidaturas apresentadas poderão estar sujeitas a uma visita domiciliária se assim se justificar aquando o estudo socioeconómico da mesma.-----

----- Todas as notificações serão enviadas aos candidatos através do e-mail indicado no boletim de candidatura no campo “candidato”.-----

----- **Lousada e Paços do Município, 13 de outubro de 2023** -----

Por Delegação de Competência do Senhor Presidente da Câmara de 18/10/2021

O Vereador do Pelouro da Educação



António Augusto dos Reis Silva, Dr.